



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2025

Proposição: Institui o Conselho Municipal de Cultura e autoriza a criação do Fundo Municipal da Cultura no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 80/2025
Data: 21/02/2025 - Horário: 16:34
Administrativo

1. RELATÓRIO

Nos termos no disposto no artigo 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis, passamos a analisar os aspectos legais do Projeto de Lei acima epigrafado.

A matéria deu entrada nesta Casa Legislativa através do ofício nº 91/2025 em 14 de fevereiro, recebendo o protocolo nº 65/2025. Após sua leitura em Sessão Ordinária, o senhor Presidente encaminhou para essa Comissão para exame e emissão de Parecer.

2. PARECER DA COMISSÃO

O presente projeto de Lei busca autorização desta Casa para instituir o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, objetivando a regulamentação de forma segura, justa e transparente, a gestão democrática das políticas públicas no âmbito do Município de Capanema, Estado do Paraná.

Nos termos que cabe a análise desta comissão, nada temos a apontar, podendo a matéria seguir sua tramitação na forma apresentada.

Somos Favoráveis e indicamos sua Aprovação de forma unânime pelos pares desta colenda Câmara.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.


Eduarda Tortora
Presidente


Edna Tavares
Relatora


Ivone Silva
Secretária